IRMANDADE DA
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BARREIRO

Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Nos termos do disposto no art.º 21º, Ponto 1, alínea h) e no art.º 22º, Ponto 4, alínea a), do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, convoco os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de Julho de 2026, pelas 18:30 horas, no Salão da ERPI Lar de S. José, sito na Rua Miguel Bombarda, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Apreciação, discussão e autorização de contratação de conta-corrente até ao limite de 1.700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros), com vista ao pagamento das empreitadas de reabilitação e equipamento da ERPI S. José e da UCCI.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos Irmãos desta Irmandade, a Assembleia reunir-se-á meia hora depois, com qualquer número de Irmãos presente.

Nota: dispõem de acesso a esta Assembleia todos os Irmãos portadores do respetivo Cartão de Identificação.

Barreiro, 14 de Julho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita